



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º _____

Goiânia,

PORTARIA Nº 354

O Desembargador LEÔNICIO PINHEIRO DE LEMOS,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
do Estado de Goiás, no uso de suas atribui-
ções legais,


R E S O L V E:

1)- Designar o Dr. MANOEL LUIZ ALVES, Juiz de
Direito da 6ª Vara Cível da Capital, para preparar, presi-
dir, apurar e diplomar os eleitos do próximo pleito municí-
pal de 15 de novembro, na 96ª Zona, sediada em ITAJÁ;

2)- Arbitrar, nos termos da Resolução nº 9.972,
de 26 de novembro de 1.975, do Colendo Tribunal Superior
Eleitoral e Decreto nº 77.511, de 29 de abril do corrente
ano, ao referido Juiz, cinco (5) diárias de Cr\$ 500,00 (qui-
nhentos cruzeiros), cada, correspondentes aos dias 11, 12,
13, 14 e 15 do mes em curso.

CUMpra-se, ANOTE-se E PUBLIQUE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 8 DIAS DO MES
DE NOVEMBRO DE 1.976.



(DESOR. LEÔNICIO PINHEIRO DE LEMOS),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anotado

11 - 11 - 76

C. Bayola